

Edital N° 005/ 2019 – IFC – *Campus São Francisco do Sul*

Edital de seleção de Monitores para as propostas de monitoria aprovadas pelo Edital N° 005/2019 nos os cursos Técnicos Integrados ao Médio e Superiores.

O Diretor-Geral *Pró Tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*, Amir Tauille, por intermédio da Direção de Desenvolvimento Educacional, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de Monitores para as propostas de monitoria aprovadas pelo Edital N° 005/2019 do *Campus São Francisco do Sul*, de acordo com o disposto neste edital:

1 DA NATUREZA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

1.1 A monitoria tem a finalidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, assim como promover a cooperação mútua entre discentes e professores e permitir ao estudante a experiência com as atividades técnico-didáticas.

1.2 A atividade de monitoria prevista neste Edital será desenvolvida por alunos regularmente matriculados nos cursos do IFC *Campus São Francisco do Sul*, remunerado com concessão de bolsa de estudos, sem gerar vínculo empregatício, conforme previsto na Resolução N° 014/CONSUPER 2019.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Em consonância com as diretrizes do Programa de Monitorias do Instituto Federal Catarinense, dispostos pela Resolução N° 014/CONSUPER 2019, são objetivos das atividades de monitoria:

- I. Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação em situações extracurriculares que o conduzam à formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
- II. Estimular a participação e inserção de alunos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Catarinense;
- III. Auxiliar na execução de programas e atividades para melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- IV. Apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático;
- V. Prestar apoio aos estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdo, com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos;
- VI. Oportunizar a participação formal de estudantes em eventos de ensino promovidos pela instituição;
- VII. Proporcionar o contato dos estudantes com as atividades de planejamento e desenvolvimento do ensino, contribuindo com a sua formação acadêmica;
- VIII. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.

3 DO VALOR, QUANTIDADE, NATUREZA E DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

3.1. O valor da bolsa será de R\$400,00 (quatrocentos reais) para Monitores dos cursos superiores e de R\$200,00 (duzentos reais) para Monitores dos Cursos Técnicos Integrados;

3.2. As bolsas terão vigência de 08 (oito) meses, com início previsto para 1º de maio de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019;

3.3. As bolsas serão disponibilizadas conforme disposto abaixo:

Disciplina, componente ou área:	Eletricidade e Circuitos
Professora Orientadora:	Kamila Mariana Devegili
Carga horária semanal de atividades:	10h semanais
Número de vagas:	01
Estudantes que podem participar:	Estudantes de 2º e 3º anos do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial aprovado na disciplina.
Disciplina, componente ou área:	Física I
Professor Orientador:	Ewerton Luiz Silva
Carga horária semanal de atividades:	10h semanais
Número de vagas:	01
Estudantes que podem participar:	Estudantes de 2º e 3º anos do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial aprovado na disciplina.
Disciplina, componente ou área:	Língua Portuguesa I
Professora Orientadora:	Eduardo Francisco Ferreira
Carga horária semanal de atividades:	10h semanais
Número de vagas:	01
Estudantes que podem participar:	Estudantes de 2º e 3º anos do Curso Técnico Integrado em Automação Industrial aprovado na disciplina.
Disciplina, componente ou área:	Matemática
Professora Orientadora:	Sara Regina da Rosa Pinter
Carga horária semanal de atividades:	10h semanais
Número de vagas:	01
Estudantes que podem participar:	Estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Disciplina, componente ou área:	Matemática
Professora Orientadora:	Sara Regina da Rosa Pinter
Carga horária semanal de atividades:	10h semanais
Número de vagas:	01
Estudantes que podem participar:	Estudantes do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Elétrica.

3.4. O pagamento da bolsa será efetuado pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do *campus* São Francisco do Sul, até o décimo dia do mês subsequente ao mês de referência, mediante a entrega, para a Coordenação Geral de Ensino (CGE), do relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo bolsista e professor-orientador da monitoria.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

4.1. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:

- I. Prestar assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- II. Contribuir na preparação de atividades teóricas e/ou práticas;

4.2. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades de ensino como: semana de curso, exposição tecnológica, feiras de profissões, projetos de ensino, seminários e outros eventos;

4.3. Cumprir as horas semanais de atividade conforme previsto no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável;

4.4. Elaborar semanalmente o relatório das atividades desenvolvidas.

§1º O estudante monitor poderá desenvolver grupos de estudos da disciplina, componente curricular ou áreas do conhecimento da monitoria.

§2º O bolsista deverá reservar no mínimo 50% da carga horária destinada à monitoria para atendimento aos estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DO ESTUDANTE MONITOR

5.1. Estar regularmente matriculado no IFC - *Campus* São Francisco do Sul em cursos Técnicos ou Superiores;

5.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a Monitoria para o caso da Monitoria nos Cursos Técnicos Integrados;

5.3. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;

5.4. Não estar respondendo a processo disciplinar e ter histórico de assiduidade;

5.5. Ser aprovado pelo processo de seleção estabelecido neste Edital;

5.6. Declarar interesse pelo trabalho de monitoria.

6 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS BOLSISTAS

6.1. O estudante interessado em participar da seleção para as vagas de atividades de Monitoria deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- I. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- II. Atestado de matrícula do curso;
- III. Cópia do Histórico Escolar do Curso;
- IV. Cópia do RG e CPF;
- V. Cópia do cartão do banco especificando agência e conta corrente.

6.2. Local, datas e horários de inscrições dos candidatos:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Secretaria Acadêmica	17 a 25 de abril	Das 10h às 19h

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS MONITORES

7.1. O processo de seleção dos candidatos será coordenado pela CGE/DDE e conduzido pelo professor orientador;

7.2. Para efeito da classificação e seleção do estudante bolsista ficam estabelecidas as seguintes pontuações, condicionadas à apresentação comprobatória no ato da inscrição:

Cursos Técnicos Integrados
Maior nota na disciplina cursada para a qual se candidata o monitor(a). Obs: Em caso de empate será feita a média aritmética com a Média Geral do histórico escolar.
Cursos Superiores
<u>Tecnologia em Logística</u> Média aritmética das notas obtidas nas disciplinas ou componentes curriculares cursados, com aproveitamento da área de concentração da monitoria. Obs: Em caso de empate será feita a média com o IRA (índice acadêmico)
<u>Bacharelado em Engenharia Elétrica</u> Média aritmética entre as disciplinas Matemática e Física cursadas no ensino médio. Obs: Comprovado através do histórico de ensino médio.

7.3. Os inscritos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida;

7.4. Todos os estudantes classificados e que não foram contemplados com bolsa comporão um quadro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando a suprir as atividades de monitoria;

7.5. Os estudantes classificados e contemplados com bolsa, que não puderem assumir as atividades do programa até o dia 29 de abril de 2019, serão automaticamente reposicionados para a última colocação na lista de classificados.

8 CRONOGRAMA

8.1. O cronograma deste edital está disposto na tabela abaixo:

Etapas	Datas
Lançamento do edital.	17/04/2019
Período de inscrições.	17/04/2019 a 25/04/2019
Divulgação do resultado final.	26/04/2019
Encaminhamento da documentação do bolsista.	29/04/2019
Início das atividades de monitoria.	02/05/2019
Entrega e apresentação do relatório final.	Até 31 de janeiro de 2020

9 DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos monitores selecionados por este Edital será feita por meio de publicação no site institucional.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O estudante selecionado deverá apresentar toda documentação ao professor-orientador;

Parágrafo único: A não apresentação dessa documentação no prazo estabelecido implicará a perda da vaga, sendo chamado o aluno classificado, se houver, imediatamente a seguir.

10.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pelo Comitê de Ensino do *Campus* São Francisco do Sul;

10.3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Sul, 17 de abril de 2019.

Amir Tauille
Diretor Geral do IFC Campus São Francisco do Sul
Portaria Nº1.395 DOU 25/06/2014
(Original assinado e arquivado no campus)

ANEXO 1

Ficha de inscrição estudante candidato bolsista de Monitoria

I. Identificação		
Nome:	Curso:	
Endereço eletrônico (e-mail):		
Telefones:	Data de nascimento: ____ / ____ / _____	
Monitoria pretendida:		
Endereço:		
RG:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta-Corrente:
Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer as normas na íntegra do Edital N°005/2019 e da Resolução N°014 – CONSUPER/2019, bem como concordar com os termos que a regem.		
São Francisco do Sul, ____ de abril de 2019.		
<hr style="width: 30%; margin: auto;"/> Assinatura do estudante candidato		